



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 281/2026  
DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – GILBERTO FERREIRA SOARES, ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito, inscrito no CPF sob o nº 948.\*\*\*.\*\*\*-34, para exercer a função do Presidente da JARI.

II – PAULO ROBERTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 806.\*\*\*.\*\*\*-10, como membro.

III- FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES, 2º Tenente da Polícia Militar, Subcomandante da 19ª CIPM QUERÊNCIA, inscrito no CPF sob o nº 690.\*\*\*.\*\*\*-15, como membro.

IV- EDILENE DA SILVA TOMAZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 032.\*\*\*.\*\*\*-01, como membro suplente.

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 02 anos, podendo haver a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 243/2025.

Querência-MT, 26 de março de 2026.

**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal